



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2015.

Ofício n.º 1539/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1264/2015, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita a implantação de Casa de Apoio no Município de Guarulhos, estamos encaminhando em anexo informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001970 - 2015 14/09/2015 11:15:44 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Ofício




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1138/2015 – SES

09 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 1264/2015 do Vereador Felipe Francisco César Costa – “FC”, acerca da implantação de Casa de Apoio no município de Guarulhos para os pacientes oncológicos do nosso município, informamos a Vossa Excelência que este tipo de atendimento geralmente é realizado pelo Serviço Social do próprio Hospital, ou então, por Organizações Não Governamentais (ONGs) que prestam atendimento tanto ao paciente, quanto a seus familiares no município em que se encontra o serviço. Geralmente, esses locais são mantidos por voluntários, doações da sociedade civil ou através de responsabilidade social de empresas.

Informamos ainda, que o município de Pindamonhangaba garante além do transporte, um recurso de TFD (Tratamento Fora do Município) aos munícipes, de acordo com a Lei nº. 5677 de 08 de julho de 2014.

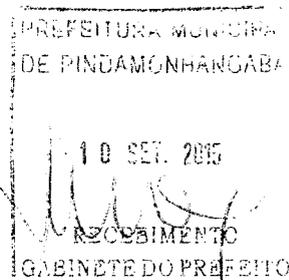
Diante do exposto, esta Secretaria informa que não cabe ao município a implantação de Casa de Apoio.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARISTELA LUZIA
Secretária de Saúde e Assistência Social
Em exercício

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2015.

Ofício n.º 1524/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1318/2015, de autoria do ilustre Vereador Roderley Miotto Rodrigues, o qual solicita a troca de um poste de madeira, localizado na Rua Marinho Teixeira, em frente ao nº 63, Bairro Araretama, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que oficiamos à Empresa EDP Bandeirante, solicitando análise e providências em atenção a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001973 - 2015 14/09/2015 11:16:57 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Ofício



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a